



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CME/TOLEDO

DIA 17 DE OUTUBRO DE 2016

PAUTA DOS TRABALHOS

1 – Comunicações Gerais;

2 – Processos já distribuídos para estudo e análise dos Relatores:

2.1 CEB – Processo nº 036/16 – Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos, da Escola Municipal Alberto Santos Dumont. Relatora: Cons. Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa.

2.2 CEB – Processo nº 037/16 – Renovação da Autorização de Funcionamento dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Escola Municipal Alberto Santos Dumont. Relatora: Cons. Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa.

2.3 CEB e CLN – Processo nº 027/2016 – Prorrogação, em caráter excepcional, da Autorização Provisória de Funcionamento da Harbor Bilingual School. Relatoria: Cons. Edmilson Augusto de Moraes e Cons. Pedro Aloísio Webler;

2.4 CEB e CLN - Processo nº006/2016 – Renovação do Credenciamento da Fundação Educacional de Toledo-FUNET, para oferta da Educação Infantil de 0 a 3 anos, em Creche, e crianças de 4 e 5 anos, em Pré-escola. Relatoria: Cons. Alvaro Luiz Wermann, Cons. Edmilson Augusto de Moraes e Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos.

2.5 CLN e CEB – Processo nº 017/2016 – Renovação do Credenciamento da Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, Mantenedora do Colégio Imaculado Coração de Maria-INCOMAR, modalidade Creche, para crianças de 0 a 3 anos e Pré-Escola para crianças de 4 e 5 anos. Relatoria: Cons. Edmilson Augusto de Moraes e Cons. Veralice Ap. Moreira dos Santos.

2.6 CEB e CLN – Processo nº012/2015 – Proposta de Alfabetização e Letramento para as Escolas Municipais do Sistema Municipal de Ensino de Toledo/PR. Relatoria: Cons. Neusa Melânia Bacca Koval, Cons. Fabrícia Nogueira, Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Cons. Flávio Vendelino Scherer.

Toledo, 17 de outubro de 2016.

VERALICE APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS

Presidenta do CME/Toledo

Portaria nº 156/2015

Art. 24 do Regimento Interno, § 1.º